



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ATA Nº 09/2021

5ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus

1 Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, por meio de
2 reunião virtual via Google Meet, foi realizada a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho de
3 Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
4 do Sul (IFRS), Campus Feliz. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho
5 e Diretor-Geral, Marcelo Lima Calixto, e secretariada pelo servidor Adriano Silva Nazareno
6 Arrà. Estiveram presentes os conselheiros do CONCAMP pelo segmento discente: Maicon
7 Müller de Lemos (titular), Natália Branchi de Oliveira (titular), Kailani Leidens de Carvalho
8 (suplente); pelo segmento docente: Matheus Felipe Pedrotti (titular); Cristiano da Silveira
9 Pereira (titular), Eduardo Echevenguà Barcellos (titular); pelo segmento técnicos-
10 administrativos: Núbia Marta Laux (titular), Joseane Cristina Kunrath (titular), Greice Daniela
11 Back (suplente); e pelo segmento comunidade externa: Alexandre Griebler (titular). Os
12 conselheiros Júlio César de Vargas Oliveira (titular), Matheus Milani (suplente), Joseane Hahn
13 (titular) e Éverton Kremer (suplente) justificaram suas ausências. A reunião ordinária foi
14 convocada com a seguinte pauta: **a) Aprovação da Ata 08; b) Apreciação da proposta do
15 calendário de reuniões ordinárias de 2022 do Conselho de Campus; c) Apreciação da
16 resposta ao Recurso da Profa. Andrea Jéssica Borges Monzón, referente ao Projeto
17 TermiLet / AIPCT (documentos compartilhados no drive apenas para os membros do
18 Conselho); e d) Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pelo Presidente Marcelo Calixto,
19 que deu boas-vindas a todos os presentes nesta reunião virtual. Apresentou o primeiro item
20 da pauta, perguntando se haveria alguma observação a fazer sobre a Ata 08 ou se
21 poderíamos considerá-la aprovada. Sem nenhuma observação e por manifestação no chat, a
22 ata foi aprovada por unanimidade. Marcelo iniciou o segundo item de pauta, a apreciação da
23 proposta do calendário de reuniões ordinárias de 2022 do Conselho de Campus, através de
24 um documento enviado aos conselheiros, um rascunho da Resolução destas datas. Marcelo
25 explicou que a data de 28 de abril como sendo da primeira reunião de 2022, foi levada em
26 consideração por ser um mês após o início das atividades pedagógicas no Campus, em 28
27 de março. Após este retorno, um prazo suficiente para análise de demandas, mas coloca em
28 aberto para os membros sugerirem eventuais alterações. A conselheira Joseane sugere que
29 se retire o horário e mantenham-se as datas, colocando a informação de horários
30 preferencialmente no próximo ano. O conselheiro Eduardo avisou que não sabemos os
31 horários das aulas no próximo calendário, e que não podemos dizer se estas datas seriam as
32 mais adequadas. Concorda com a conselheira Joseane para que sejam mantidas estas datas,
33 porém, sem a informação de horários. Na sua opinião, seria melhor que se definissem estes
34 horários após o início do semestre e com a proximidade das reuniões, para atender a
35 disponibilidade da maioria dos conselheiros. Desta forma, poderíamos manter ou alterar o
36 calendário já na primeira reunião de 2022. Marcelo concordou com os conselheiros Joseane
37 e Eduardo e informou que os demais conselheiros poderão solicitar alterações destas datas
38 de acordo com o calendário. Avisou aos presentes que está definido pelo regimento do
39 CONCAMP que na última reunião do ano deverão ser agendadas as reuniões ordinárias do
40 ano seguinte, e que está cumprindo nesta pauta os ritos deste regimento. Adiantou neste
41 momento que chamará uma reunião extraordinária na próxima semana, para tratar a questão
42 do calendário acadêmico de 2022. O que já sabemos do novo calendário é que antes de 28
43 de março não existe a possibilidade de se começarem as aulas, devido às férias de 30 dias
44 dos professores. Acredita que a maioria presente aqui concorda em manter as datas das
45 reuniões do CONCAMP, sem informar horários. Elas foram planejadas para acontecer a cada
46 dois meses, sempre na última quinta-feira do mês, com exceção do mês de dezembro, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

47 foi colocada como sendo na primeira quinta-feira deste mês. Marcelo perguntou em seguida
48 se estariam todos de acordo em manter na resolução apenas com as datas das reuniões. Este
49 item aprovado por unanimidade, através da manifestação dos membros no chat. Marcelo
50 reiterou inclusive que na primeira reunião do Conselho em 2022, além de ser informado o
51 novo horário, poderão ser alteradas também as demais datas, relativas ao calendário de
52 reuniões deste Conselho, e que fará esta consulta na primeira reunião de 2022. Marcelo
53 iniciou a discussão do terceiro item de pauta, que trata de um pedido da professora Andréa
54 Monzón, junto a este Conselho. Este Conselho encaminhou o pedido desta professora para
55 a Comissão de Legislação, Normas, Regimento e Redação de Recursos, para que esta
56 comissão analisasse e fizesse um parecer deste pedido da docente, que seria um recurso
57 referente ao seu projeto de AIPCT denominado Termilet. A Comissão fez um parecer e
58 encaminhou o mesmo para a Secretaria do CONCAMP, que compartilhou junto aos
59 conselheiros este parecer, como também compartilhou toda documentação referente a este
60 processo em uma pasta do drive, com acesso apenas para os conselheiros. Quem redigiu e
61 encaminhou o parecer foi o professor Júlio César de Vargas Oliveira, que não está presente
62 nesta reunião, talvez devido à queda de energia que tivemos na cidade, poucos momentos
63 antes do início da reunião. Marcelo informou que irá ler este parecer para que os conselheiros
64 possam discutir e votar este tema. Neste momento iniciou a leitura do documento e após,
65 deixou aberta a palavra para os demais conselheiros se pronunciarem. O conselheiro
66 Eduardo, fazendo uso da palavra que lhe foi concedida, pediu para que caso esteja presente
67 nesta reunião algum membro da CAGPPI, que o mesmo se manifestasse esclarecendo para
68 este CONCAMP como foi o andamento da avaliação do AIPCT do referido projeto, bem como
69 a negativa da sua prestação de contas, e também sobre a recusa do próprio recurso pela
70 coordenação de Pesquisa. Estes esclarecimentos serão importantes para melhor análise dos
71 fundamentos da professora Andréa. Eduardo informa ter lido os documentos compartilhados
72 no drive, mas gostaria de ouvir relatos da CAGPPI ou de algum membro que queira se
73 manifestar, para que possamos entender melhor a reprovação da prestação de contas.
74 Marcelo em seguida passou a palavra para o conselheiro discente Maicon. Maicon gostaria
75 de explicar um pouco sobre o que falou com a professora Andréa. Esta prestação de contas
76 foi realizada após a compra de livros para o seu projeto. A quantidade é consideravelmente
77 grande, e necessitaria de 3 orçamentos antes da aquisição dos mesmos. Durante a pandemia,
78 ela solicitou auxílio do seu marido para levantamento dos preços e aconteceu que em algumas
79 notas de orçamento, era o nome dele que constava ali. Nos documentos oficiais, segundo
80 Maicon, teria que constar o nome e CPF de Andrea enquanto coordenadora do projeto,
81 conforme ela havia lhe falado. Ocorre que em algumas notas fiscais, o nome do seu marido
82 foi registrado, pois ele ajudou a realizar orçamentos num montante de mais de 30 livros, uma
83 quantidade expressiva para que ela pudesse realizar sozinha a coleta de preços. Este detalhe
84 motivou a negação do recurso por constar o nome de outra pessoa nesta prestação de contas,
85 ocasionando estresse e algumas consequências para ela enquanto profissional, pois desta
86 forma ficou impossibilitada de assumir outros projetos. Os livros adquiridos serão doados para
87 a biblioteca do Campus, não é uma compra que ficará para ela. O pedido de ajuda a seu
88 marido foi motivado pelo pouco tempo que ela tinha - cerca de dois meses e meio - para
89 aprovação deste projeto. Esta seria a contribuição do discente Maicon para este item de pauta.
90 Marcelo agradeceu a participação de Maicon e avisou aos conselheiros que temos a presença
91 do professor Vinícius, Coordenador da CAGPPI, participando desta reunião. O professor
92 Vinícius acompanhou esta situação de perto e diante disso, Marcelo perguntou aos
93 Conselheiros se existiria alguma objeção para que ele pudesse fazer uso da palavra. Marcelo
94 lembrou a todos que conforme citado pelo regimento, somente os conselheiros podem falar
95 neste conselho e caso autorizem, o professor Vinícius poderá prestar os devidos
96 esclarecimentos. Dada a autorização, o professor Vinícius iniciou sua fala informando que
97 hoje está nesta reunião como ex-coordenador de pesquisa, e por estar a par da situação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

98 exposta a este Conselho, agradeceu aos conselheiros a permissão de sua fala para
99 esclarecimentos. Foi montado um material bastante rico de todo o processo e os membros da
100 CAGPPI realizaram um trabalho sério, seguindo à risca as normas definidas pela instrução
101 normativa que trata deste tema, em se tratando aqui de recursos públicos. Na ocasião da
102 prestação de contas da professora Andréa, não somente o projeto dela, o Termilet, mas
103 também outros 8 ou 9 projetos foram avaliados no final do ano passado. Não irá detalhar em
104 sua fala todos os itens que foram reprovados, mas responderá o que o conselheiro Eduardo
105 perguntou a respeito da situação e da forma que este processo foi conduzido, bem como o
106 recurso que foi negado. O primeiro ponto é que o tratamento foi igual para todos os projetos,
107 o DPPI e a CAGPPI sempre estiveram à disposição para conversar, alertando para as normas
108 de prazo, e a instrução normativa é o documento que rege a compra e também a prestação
109 de contas, e da mesma forma que esta prestação de contas é regida por esta I.N., a avaliação
110 da prestação de contas também é. Desta forma, o único recurso que Vinícius e os demais
111 membros da CAGPPI tiveram para realizar esta avaliação, é a instrução normativa. A respeito
112 da reprovação dos itens, é bem isso que o Conselheiro Maicon comentou em sua fala, e que
113 foi colocado pela professora Andréa para nós por e-mail, também compartilhado aqui para
114 esta Comissão. Gostaria de deixar claro que não é uma posição do Vinícius ou da CAGPPI,
115 mas sim a execução do papel da Comissão a partir da avaliação das exigências da instrução
116 normativa. Não temos flexibilidade em relação a isso uma vez que estamos trabalhando com
117 itens de capital, que são permanentes e que precisam ser doados ao Instituto Federal. Para
118 que possam ser doados, precisam estar em conformidade com a compra regulamentada pela
119 IN. Vinicius afirmou que a observância da CAGPPI foi cem por cento sobre esta norma,
120 conforme detalhado e exposto de forma clara nesta avaliação de prestação de contas,
121 encaminhada para a professora Andréa. A comissão tentou ser mais detalhista possível
122 quando se apresentou esta situação do CPF, que não era o CPF dela. Parafraseando num
123 bom tom a fala do conselheiro Maicon sobre este ser um “detalhe”, Vinícius informou que não
124 existem estes detalhes na análise, que não devemos abrir brechas para estes detalhes. A
125 instrução normativa é muito clara em sua determinação de que a compra tem que ser feita
126 com o CPF do titular, não existe outra possibilidade. Inclusive há uma outra possibilidade pela
127 compra de passagens pelo co-coordenador do projeto, o que não é o caso. Talvez por ser
128 algo que se apresente como um detalhe, este é um detalhe considerado importante, pois em
129 todo item de capital precisa ser realizado um termo de doação, que tem que constar o CPF,
130 constar o valor, a nota fiscal, e da forma como foi apresentada, não conseguiríamos dar
131 andamento nisso, algo que o próprio pesquisador é quem faz. Destaca que esta foi a posição
132 da CAGPPI. Com relação ao recurso, perguntado pelo conselheiro Eduardo, ele não foi aceito
133 uma vez que o tempo havia se extrapolado para esta análise. A comissão aguardou, como
134 este Conselho pôde ver pelas datas, que a prestação de contas foi encaminhada no final do
135 ano letivo, bem no último dia de aula, e em razão disso a CAGPPI estendeu os prazos, estaria
136 aceitando as prestações de contas para o início do ano de 2021, o qual foi aceito. Passadas
137 duas, três, quatro semanas foi enviado um e-mail alertando a respeito disso, conforme consta
138 no material, e não recebemos nenhum recurso. Passado este prazo após muito tempo,
139 recebemos o recurso. A comissão acredita que há prazos dentro da IN e neste sentido a
140 CAGPPI foi coerente com a postura adotada desde o início do processo, para não serem
141 injustos com ninguém, com as mesmas medidas dimensionadas para todos na realização do
142 seu trabalho. A comissão se debruçou na instrução normativa, fez consultas à PROPPI, que
143 é uma forma de buscar um outro apoio, e tudo foi indicado para este sentido. Vinícius acredita
144 ser isso que poderia comentar numa forma geral sobre o processo, em resposta à pergunta
145 do conselheiro Eduardo. Ainda quer destacar o empenho da CAGPPI nos processos de
146 avaliação das prestações de contas, quem já fez este processo como o próprio Eduardo já o
147 fez sabe o quão trabalhoso é, e quanto a IN é um guia, e no seu entender não é um guia
148 injusto, pois é um guia para quem faz a compra e também para quem a avalia, uma mesma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

149 medida para os dois. Vinícius informa que da sua parte seria isso, e se coloca à disposição
150 dos conselheiros para dirimir eventuais dúvidas. Marcelo agradeceu a participação do
151 professor Vinícius e disse que sua fala foi muito importante, agradeceu ao professor Eduardo
152 por oportunizar esta contribuição através do seu questionamento. Também quer destacar o
153 trabalho das nossas comissões, um trabalho bastante sério e responsável, seguem o que
154 ditam as instruções normativas, sempre foi assim em nosso Campus desde que está aqui, e
155 acredita que antes também, e agora não seria diferente. Marcelo salienta que a professora
156 Andréa Monzón está utilizando de um recurso que ela tem todo o direito e que insistimos que
157 ela recorresse para este Conselho. Em seguida, o conselheiro Eduardo agradeceu aos
158 esclarecimentos prestados pelo professor Vinícius, principalmente na recusa do recurso,
159 sanando umas pequenas dúvidas que ele tinha. E que sabe de todo o fluxo que é realizado
160 para fazer a prestação de contas, por já ter sido membro da CAGPPI, e também sabe da
161 obrigatoriedade de todos os bens permanentes que são comprados nos projetos serem
162 doados. Por mais que a prestação de contas tenha sido recusada, agora resta uma outra
163 dúvida, o valor tem que ser devolvido. Todo o valor utilizado terá de ser devolvido, e neste
164 caso, os livros não serão doados, acredita Eduardo. Os livros seriam doados se todo o
165 processo tivesse sido aprovado, conforme as instruções normativas, e a documentação
166 estivesse ok para fazer os termos de doação pela coordenadora do projeto, conforme bem
167 colocado por Vinícius ali. Causa uma certa estranheza por parte de Eduardo, sem que seja
168 antecipado aqui o seu voto de favorável ou desfavorável, que o Termilet não é um projeto
169 novo, é um projeto que já vem a um certo tempo desde a época em que o próprio Eduardo
170 era o coordenador do Departamento de Pesquisa. Toda esta questão de utilização de
171 recursos e solicitação de AIPCT não é algo novo, ou seja, não é algo novo para grande maioria
172 dos servidores que pesquisam no Campus. Acredita que devemos ponderar estas situações
173 porque se é algo que já se sabe como funciona - através das instruções normativas - e que o
174 processo não será feito da maneira adequada e nem será realizada a doação, porque a
175 documentação não está correta, acredita então que já ficaria prejudicada a nossa avaliação
176 do próprio recurso da professora Andréa Monzón. Entendemos toda situação colocada pela
177 professora, a questão do CPF do seu marido em algumas notas fiscais, mas infelizmente não
178 há o que se fazer, em se considerando as consequências da documentação da forma como
179 está. Era isso que gostaria de dizer em complementação na fala do professor Vinícius e mais
180 uma vez agradece pelos esclarecimentos prestados por ele. Marcelo agradeceu a Eduardo
181 pela pertinência em sua fala, como ex-coordenador do Departamento de Pesquisa,
182 contribuindo com a sua experiência nas avaliações. Em seguida passou a palavra para
183 conselheira Núbia que teria uma dúvida em relação aos itens que não tiveram problemas. A
184 reprovação da prestação de contas seria total, pois teve a impressão que dois ou três itens ali
185 não estavam com problemas, estes ficariam como certo ou tudo seria cancelado, ela
186 questiona se deveria devolver todo recurso ou parte deste. O conselheiro Eduardo solicitou
187 a palavra e esclareceu à Núbia que seria uma aprovação parcial da prestação de contas.
188 Daquilo que está ok, o recurso foi utilizado de maneira adequada, portanto, o processo em
189 seu termo de doação, poderá ocorrer normalmente. O restante que não for aprovado, deverá
190 ser devolvido. Este é seu entendimento. Não se recorda pela instrução normativa, se ocorrer
191 uma situação como esta se toda a prestação de contas ela deveria ser reprovada e se todo
192 recurso deveria ser devolvido. Pediu para o professor Vinícius fazer um esclarecimento desta
193 sua dúvida. Vinícius informou que o entendimento do conselheiro Eduardo está correto,
194 aconteceu com outras prestações de contas, é uma aprovação parcial e o que for aprovado
195 está correto, e o que não for aprovado é devolvido aquela parte dos recursos. A princípio,
196 aquele item não precisaria ser doado. Marcelo orientou aos demais conselheiros que esta
197 situação está colocada, e fazendo uso da palavra sem querer influenciar ninguém, diz que
198 pela sua leitura dos documentos, existe um valor ali a ser restituído e que estes livros estão
199 comprados. Não saberia dizer se haveria a doação destes livros, e se teria como abater dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

200 valores desta prestação de contas pois a recusa desta doação foi pela questão do CPF. Mais
201 uma situação que Marcelo expõe aqui. O conselheiro Eduardo ficou lembrando das auditorias
202 que aconteceram no Campus, e certamente a CAGPPI passará por uma auditoria em breve.
203 Em sua recordação, lembra que era cobrada por esta auditoria de forma incisiva a prestação
204 de contas dos projetos, principalmente aqueles que possuem recursos. O foco da auditoria
205 nas coordenações de pesquisa e extensão é diretamente ligada na parte dos recursos, pois
206 são recursos públicos, portanto deve-se ter aqui o atendimento a todas normativas. Entende
207 a importância dos livros que foram comprados e que seriam doados para o campus, e o quanto
208 eles poderiam fornecer conhecimento e o aumento do nosso acervo na biblioteca, mas tem
209 um pouco de receio de se abater o valor e depois chegar na parte de auditoria com problemas
210 para comprovação de tudo isso. Se fizermos desta forma, seria um processo que não está
211 previsto em nenhuma instrução normativa do IFRS, poderíamos incorrer em alguma falha que
212 posteriormente geraria algum contratempo desnecessário para o Departamento de Pesquisa,
213 fica aqui o alerta de Eduardo. Salaria que não é o que gostaria que acontecesse, gostaria
214 que pudesse ser realizada esta doação de livros e tivesse tudo certo, mas tem receio da
215 auditoria posterior. Marcelo perguntou aos conselheiros se haviam dúvidas. Segundo ele,
216 fomos auxiliados por uma auditoria na nossa EAD e agora está se iniciando uma auditoria
217 com os contratos do instituto, para fins de esclarecimento aos presentes. Concordou com
218 Eduardo que em breve estarão ocorrendo também com os projetos de pesquisa e extensão.
219 Perguntou se mais algum conselheiro gostaria de contribuir com algo em relação a este
220 assunto. Não houve manifestação neste sentido. Para fins de encaminhamento de votação,
221 será votado o parecer que foi emitido pela comissão, que é o mesmo parecer que foi dado
222 pelas comissões anteriores. Se nós formos a favor do parecer da comissão, vamos votar pelo
223 "sim"; se formos contrários, votaremos pelo "não". Marcelo perguntou aos presentes se
224 haveria alguma dúvida. O conselheiro Eduardo perguntou se é uma votação do parecer ou se
225 nós deveríamos fazer uma análise da prestação de contas, pois ficou em dúvida disso quando
226 da solicitação da professora Andréa. Marcelo informou que ela pediu ao conselho para a
227 prestação de contas, este encaminhou para a comissão analisar e dar seu parecer. Se nós
228 concordarmos com o parecer da comissão, estaremos de acordo que estes recursos deverão
229 ser devolvidos. Se nós entendermos que não, vamos votar de acordo com o que entendemos
230 ser contra o parecer da comissão, daí a professora poderá continuar com a prestação de
231 contas de acordo com o que ela encaminhou, obtendo o consentimento deste conselho. Este
232 é o entendimento de Marcelo para esta votação. Se votarmos pelo sim, reprovamos a
233 prestação de contas; se votarmos pelo não, aprovamos a mesma. O conselheiro Maicon
234 solicitou uso da palavra, que lhe foi concedida. Pediu aos conselheiros que aprovassem esta
235 prestação de contas da professora Andréa. Entende o que foi colocado pelo professor Vinícius
236 e pela comissão e o atendimento às normas, sem nenhuma oposição quanto esta parte, mas
237 é temeroso de que seja gerada uma exoneração para a referida professora. É o detalhe de
238 uma situação a qual não estávamos acostumados. Quando foi feito este trabalho ela estava
239 lidando com seus afazeres tanto de pesquisadora, quanto de professora e mãe de família.
240 Entende a questão do CPF e da auditoria, mas não crê que isso não possa ser resolvido de
241 outra forma. Este seria o seu posicionamento. Para fins de esclarecimentos ao conselheiro
242 Maicon, Marcelo informou que o risco de exoneração ocorrerá somente se a professora passar
243 por todo processo, e que é garantida sua ampla defesa. Maicon agradeceu aos
244 esclarecimentos e Marcelo completou dizendo que teria a possibilidade de se devolverem os
245 valores e a prestação de contas estaria assim concluída. O conselheiro Eduardo confirmou a
246 fala de Marcelo, dizendo que ela não correria o risco de exoneração com a recusa de sua
247 prestação de contas, somente se ela não devolvesse o dinheiro da parte que foi reprovada.
248 Se faz todo um processo, que é longo, até chegar ao final com o resultado de uma eventual
249 exoneração. Eduardo diz que a reprovação da prestação de contas não significa exoneração
250 do servidor. Aproveita aqui para informar seu voto que será dado abertamente. Ele não vota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

251 contra e nem a favor deste parecer. A prestação de contas deverá ser aprovada parcialmente,
252 assim como colocado pela conselheira Núbia. Se tem ali exemplares em que a forma de
253 compra ocorrera adequadamente, com apresentação de três orçamentos, a compra com
254 documento fiscal portando nome e CPF da coordenadora do projeto, considero que devemos
255 aprovar a prestação de contas parcialmente. Se não ocorreu nenhuma destas situações para
256 nenhuma destas compras, aí eu voto com o parecer da comissão para reprovação da
257 prestação de contas. Este seria o voto de Eduardo. Marcelo diz que pelo que entendeu da
258 leitura deste processo desde seu início, a restituição de valores é somente da parte que não
259 foi aprovada. Explicou que teve uma parte que foi aprovada e que foi feita a doação, estava
260 regular, é uma diferença que existe ali, tanto que a professora não precisará devolver todo
261 valor, só a parte que deu problema referente ao CPF e referente aos três orçamentos, e que
262 isso fique claro. Perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Solicitou neste momento
263 que sejam encaminhados os votos e pediu que os conselheiros votassem através do chat,
264 para que sejam registrados os votos. Determinou-se que serão três tipos de votos: O “sim”
265 está de acordo com a rejeição da prestação de contas da professora, que é o parecer da
266 comissão; o “não” está de acordo com a aprovação desta prestação de contas; e o terceiro
267 tipo de voto será a “abstenção”. Após contagem dos votos no chat, foram computados quatro
268 votos para o “sim” e cinco votos para o “não”, com uma “abstenção”. Marcelo informou que
269 com este resultado, a votação do conselho foi pela aprovação da prestação de contas do
270 projeto da professora Andréa Monzón e contra o parecer emitido pela comissão. O
271 Conselheiro Eduardo solicitou a palavra e fazendo uso dela relatou sua preocupação com
272 este resultado, pedindo para registrar sua fala de preocupação em ata. Sua preocupação é
273 justamente aquilo que ele comentou, lembrando que ele diz jamais ser contrário ao projeto
274 TERMILET, jamais ser contrário à professora Monzón, e que se preocupa apenas com a
275 auditoria na qual será submetido este projeto, por estarmos aprovando uma irregularidade
276 dentro da prestação de contas de uso dos recursos públicos, sem atendimento ao que consta
277 nas instruções normativas institucionais. Por isso votou junto com a comissão pela reprovação
278 da prestação de contas deste projeto. A conselheira Greice, na sequência, informou no chat
279 que havia colocado de forma errada o seu voto e solicitou retificação para o “sim”. Desta
280 forma, inverteu-se o resultado e os votos foram alterados como sendo cinco para o “sim” e
281 quatro para o “não”. Marcelo então perguntou se algum outro conselheiro gostaria de alterar
282 seu voto, por ter votado de maneira equivocada como colocado pela conselheira Greice. Não
283 houve manifestação. O conselheiro discente Maicon diz ter uma dúvida. Surgindo alguma
284 questão não favorável, se a própria professora Andréa não poderia comparecer a este
285 conselho para prestar os devidos esclarecimentos, tendo em vista que ele não entende estas
286 questões de auditoria. Marcelo explica a Maicon que ela poderia vir sim, mas na auditoria em
287 si não, e que agora após estas decisões pela rejeição da prestação de contas, seguiremos os
288 outros trâmites legais que existem. Quanto à professora Andréa, se em outro momento ela
289 não devolver os valores conforme estabelecido por estas comissões, será aberto um novo
290 processo e com certeza ela será ouvida, que fique bem claro. Antes, Marcelo irá comunicar a
291 professora da decisão do conselho, abrindo a possibilidade para ela zerar a prestação de
292 contas. Ela irá manifestar se sim – o sim estaria encerrando este assunto – e se não, como
293 Diretor, Marcelo teria de proceder para outros trâmites. Marcelo pergunta se haveriam mais
294 dúvidas. Maicon informa ter mais uma questão. Recentemente na segunda mostra, aconteceu
295 uma oficina sobre a questão da surdez, e uma das alunas que participavam desta oficina
296 demonstrou preocupação no retorno presencial das aulas, pois ela tem deficiência auditiva.
297 Informou que o uso de máscara fechada a prejudica no contexto de sua comunicação, pois
298 ela tem uma verbalização que não é completa e faz uso da leitura labial. Ela pediu a Maicon
299 que levasse esta questão para este conselho, sugerindo que houvesse uma aquisição da
300 proteção tipo face shield transparente na frente do rosto, pois auxiliaria no aprendizado desta
301 aluna e de outros alunos que estiverem nas mesmas condições. Marcelo respondeu que estas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

302 máscaras de material acrílico não trazem segurança para o servidor que fizer uso dela.
303 Sabemos da existência de máscaras transparentes, que trará segurança para os docentes e
304 desta forma, a direção já pediu ao Departamento de Compras do Campus para que se compre
305 destas máscaras, a serem adquiridas para os professores. Estamos no serviço público e hoje
306 temos o almoxarifado virtual, que nos facilita tais compras. Estas máscaras estavam neste
307 sistema mas no momento estão em falta e estamos aguardando pelo retorno delas. Há uma
308 preocupação de que estes discentes sejam atendidos, e se não for imediatamente com a
309 aquisição destas máscaras transparentes, vamos encontrar uma outra solução para não
310 prejudicar estes alunos neste retorno. Marcelo informou que iria colocar dentro dos assuntos
311 gerais este assunto. Também dentro destes assuntos, tivemos uma reunião do CONSUP hoje,
312 e a proposta do Campus Feliz para o retorno das atividades com os alunos em 6 de dezembro
313 foi aprovada, neste momento com nossos alunos de primeiro e segundo ano do ensino médio.
314 A partir de janeiro de 2022, teremos retorno dos alunos do terceiro e quarto ano do ensino
315 médio, e os alunos do ensino superior – por decisão deles – retornam a partir de março de
316 2022. Marcelo perguntou se mais alguém gostaria de contribuir com alguma questão para os
317 assuntos gerais. Maicon agradeceu neste momento pelo esclarecimento dado quanto a parte
318 levantada por ele. Marcelo espera que esta questão seja resolvida o mais rápido possível.
319 Agradeceu a todos pela participação nesta reunião e avisou que possivelmente na próxima
320 semana teremos outra reunião, extraordinária, para tratar sobre o calendário acadêmico do
321 próximo ano. Desejou boa noite aos conselheiros. Por fim, para constar, eu, Adriano Silva
322 Nazareno Arrà secretariei a presente reunião, lavrei esta ata que na próxima reunião deste
323 conselho, será aprovada. Feliz, 25 de novembro de dois mil e vinte e um.

324 Maicon Müller de Lemos

325 Natália Branchi de Oliveira

326 Kailani Leidens de Carvalho

327 Matheus Felipe Pedrotti

328 Eduardo Echevengúá Barcellos

329 Cristiano Silveira Pereira

330 Núbia Marta Laux

331 Joseane Cristina Kunrath

332 Greice Daniela Back

333 Alexandre Griebler

334 Marcelo Lima Calixto

335 Adriano Silva Nazareno Arrà